



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAL**

DESPACHO

Processo nº 23071.904547/2020-14

Interessados (as): Coordenadores, tutores, orientadores e residentes

Assunto: Bancas remotas de defesa de TCC da residência (turmas 2019-2021)

Prezados (as),

Considerando a necessidade de continuarmos com as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da Covid-19, a **Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa**, por meio da **Portaria nº 463/2020-PROPP**, autoriza, emergencial e temporariamente, a realização remota de defesas de Monografias e Trabalhos de Conclusão dos Programas de Residência da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A fim de garantir a qualidade e a integridade das defesas, deve ser utilizado o sistema de webconferência disponibilizado pela UFJF, com agendamento prévio e gravação da sessão de banca, de acordo com as orientações da Assessoria Acadêmica da PROPP (Anexo 1).

A COREMU não aceitará outra forma de defesa remota que não seja a prevista na Portaria nº 463/2020-PROPP.

Orientamos, portanto, que as marcações sejam realizadas o mais breve, visando garantir o dia e horário que seja acessível para o orientador, residente e banca examinadora.

Para evitar qualquer tipo de problema, sugere-se que o TCC seja apresentado até o dia **28/04/2021**, para que o profissional residente tenha tempo hábil de fazer os ajustes necessários, caso sejam esses apontados pela banca avaliadora.

Considerando que tanto a COREMU quanto as Unidades Administrativas da UFJF estão trabalhando quase 100% da sua carga horária de forma remota e considerando que há uma tendência de maior morosidade nos processos de trabalho, a COREMU reforça que o prazo máximo para finalizar toda a documentação referente ao TCC (ata de aprovação e versão final do TCC), será no dia **28/05/2021**. A COREMU receberá essa documentação por e-mail. Cada residente deverá enviar em um único e-mail a ata de aprovação e a versão final salva no formato *PDF*.

Além disso, reforça-se as orientações contidas no Despacho orientador de TCC, sobre a solicitação e aprovação da composição da banca examinadora: "*A constituição da banca examinadora deverá ser aprovada pelo (a) tutor (a) de área profissional em conjunto com o (a) coordenador (a) de programa, com antecedência mínima de 30 dias à data da defesa. O (a) orientador (a), assim que aprovada a solicitação de composição de banca, deverá enviar o documento assinado à secretaria da COREMU, com antecedência mínima de 15 dias à data da defesa, para confecção dos certificados de orientação/participação de banca examinadora.*"

Se não for possível a assinatura original do (a) tutor (a) e coordenador (a) no formulário de composição da banca examinadora, este deverá conter a assinatura digitalizada dos membros. O

documento deve ser enviado ao e-mail da COREMU: residenciahu_cas@hotmail.com

Todos os documentos estão disponíveis no site da COREMU, nas abas "Formulários" e "Covid-19".

Aproveitamos a oportunidade para disponibilizar um material introdutório para conhecimento da ferramenta utilizada na realização de bancas virtuais. Assim, para um primeiro contato com a plataforma, recomendamos o acesso ao seguinte material:

1) *Instruções de uso da plataforma:* <https://centraldeservicos.ufff.br/otrs/public.pl?Action=PublicFAQZoom;ItemID=134>

2) *Vídeo no YouTube:* https://www.youtube.com/watch?v=R3_uTnTRfVU *Teste da plataforma antecipadamente pelo link:* <https://bbb.ufff.br>

3) *Help da Ferramenta [Vídeo tutoriais em inglês] :* <https://bigbluebutton.org/html5/>

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Profª. Érika Andrade e Silva

Coordenadora da COREMU do HU-UFJF

Matrícula SIAPE: 2612154



Documento assinado eletronicamente por **Erika Andrade e Silva, Coordenador(a)**, em 02/02/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0255665** e o código CRC **0D898BE5**.

Referência: Processo nº 23071.904547/2020-14

SEI nº 0255665